FACULDADE
PRINCESA DO OESTE

PORTARIA N.º 12/2025

Nomeia Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e reconduz a Coordenadora de Pesquisa/Extensão, do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE PRINCESA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profa. Ma. **STEFANI CLARA DA SILVA BEZERRA** para a função de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste (FPO), até ulterior deliberação, observando a legislação e regulamentos vigente da IES e outros dispositivos legais.

Art. 2º. Reconduz a Profa. Ma. **ANTÔNIA MORGANA COELHO FERREIRA** para a função de Coordenadora de Pesquisa/Iniciação Científica e Extensão do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste (FPO), até ulterior deliberação.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na presente data, revogando o Artigo 2º, da Portaria 03/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FACULDADE
PRINCESA DO OESTE

Nomeia Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e reconduz a Coordenadora de Pesquisa/Extensão, do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste.

Diretoria Geral da Faculdade Princesa do Oeste, em Crateús-CE, em 01 de setembro de 2025.

Maria da Piedade Burgos de Macêdo Alves
Diretora Geral